

INDICAÇÃO Nº 338 /2017

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Exma. Sra. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja reativada a Coordenadoria Municipal de Defesa aos Consumidores e Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 04 de dezembro de 2017


Elizeu Daniel Lourenço

Vereador – PTB

Justificativa: A população tapirense carece de instruções básicas e de um atendimento qualificado na defesa de suas necessidades como consumidores, não tendo em nossa cidade nenhum órgão que ofereça tal assessoria, deixando a população desprotegida contra possíveis abusos e fraudes, considerando as várias formas de comércios físicos e eletrônicos atualmente existentes.